



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2013
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Nº. 1/2012 – CCQSMPMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

O Presidente da Comissão do V Concurso Público de Provas para Ingresso na Carreira do Quadro dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 955/2012-PGJ, de 27 de junho de 2012, publicada no DOMP nº 395, página 1, torna pública a prorrogação do prazo do término das inscrições e a retificação do citado Edital, a seguir:

1. Considerando os extratos do edital publicados na imprensa local e regional resolve prorrogar o prazo do término das inscrições e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

- a) No subitem 3.2, letra b, **ONDE SE LÊ:**

3.2 (...)

b) encaminhar, **até o dia 8 de janeiro de 2013**, laudo e/ou atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste edital, (...)

LEIA-SE

3.2 (...)

b) encaminhar, **até o dia 15 de janeiro de 2013**, laudo e/ou atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste edital, (...)

- b) No subitem 3.4.1, **ONDE SE LÊ:**

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de candidatos com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, na data provável de **18 de janeiro de 2013**.

LEIA-SE

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de candidatos com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, na data provável de **30 de janeiro de 2013**.

c) No subitem 3.4.1.2, **ONDE SE LÊ:**

3.4.1.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de candidatos com deficiência após recursos será divulgada até o dia **28 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>.

LEIA-SE

3.4.1.2 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de candidatos com deficiência após recursos será divulgada até o dia **08 de fevereiro de 2013**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>.

d) No item 5, Das Inscrições no Concurso Público, subitens 5.1.2, 5.1.5.1, 5.1.7 e 5.2, **ONDE SE LÊ:**

5.1.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, solicitada no período entre **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Campo Grande/MS.

5.1.5.1 Todos os candidatos inscritos no período de **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 07 de janeiro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, seu boleto bancário, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**08 de janeiro de 2013**), até às **23h59min**, (...)

5.1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de janeiro de 2013**.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de janeiro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja (...)

LEIA-SE

5.1.2 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, solicitada no período entre **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 14 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Campo Grande/MS.

5.1.5.1 Todos os candidatos inscritos no período de **0h00min do dia 03 de dezembro de 2012 e 23h59min do dia 14 de janeiro de 2013** poderão reimprimir, caso necessário, seu boleto bancário, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**15 de janeiro de 2013**), até às **23h59min**, (...)

5.1.7 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de janeiro de 2013**.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **15 de janeiro de 2013**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja (...)

e) No subitem 5.4.7.3, **ONDE SE LÊ:**

5.4.7.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **08 de janeiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

LEIA-SE

5.4.7.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12> e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **15 de janeiro de 2013**, conforme procedimentos descritos neste edital.

f) Nos subitens 5.5.1, 5.5.1.1, 5.5.1.4, 5.5.1.6 e 5.5.1.6.2, **ONDE SE LÊ:**

5.5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **08 de janeiro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a FGV, (...)

5.5.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de janeiro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial (...)

5.5.1.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a FGV, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **08 de janeiro de 2013**, salvo se o nascimento ocorrer após (...)

5.5.1.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, na data provável de **21 de janeiro de 2013**.

5.5.1.6.2 A relação dos pedidos de atendimento especial deferidos após recursos será divulgada até o dia **29 de janeiro de 2013**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>.

LEIA-SE

5.5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **15 de janeiro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a FGV, (...)

5.5.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de janeiro de 2013**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial (...)

5.5.1.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a FGV, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **15 de janeiro de 2013**, salvo se o nascimento ocorrer após (...)

5.5.1.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>, na data provável de **28 de janeiro de 2013**.

5.5.1.6.2 A relação dos pedidos de atendimento especial deferidos após recursos será divulgada até o dia **01 de fevereiro de 2013**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/mpms12>.

2. No subitem 9.2.2, no quadro “Observações quanto aos critérios de correção da prova discursiva”, **ONDE SE LÊ:**

(...)

2. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 35 (trinta e cinco) linhas.

LEIA-SE

(...)

2. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 40 (quarenta) linhas.

João Albino Cardoso Filho
Presidente da Comissão de Concurso